



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 152/2025

Revendo aposentação de Nilza Duarte de Brito Almeida, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 3

Extrato do Despacho n.º 153/2025

Aposentando Jorge Heclinton da Silva Fernandes, ex-Inspetor Adjunto Principal, Refª 12. Esc.B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 4

Extrato do Despacho n.º 154/2025

Aposentando António Luiz Semedo, Inspetor de Finanças Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. 5

Extrato do Despacho n.º 155/2025

Aposentando José Monteiro Teixeira, Chefe de Perimetro, Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 6

Extrato do Despacho n.º 156/2025

Aposentando João Manuel Silva Ferreira, Assistente Técnico Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 7

Extrato do Despacho n.º 157/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Lucília Vieira Leda, herdeiro hábil de Vicente Francisco Nobre. 9

Extrato do Despacho n.º 158/2025

Revisando a pensão de sobrevivência a favor de Dulce Helena Gomes Soares na qualidade de Tutora de Nilson Zinedine de Brito Monteiro. 10

Extracto do Despacho n.º 159/2025

Aposentando Maria Jesus Fernandes, ex-Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional. 12

Extracto do Despacho n.º 160/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Idalina Veiga Coelho, viúva e herdeira hábil de Manuel de Jesus Nascimento. 13

Extracto do Despacho n.º 161/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Admilsa Varela Rebelo na qualidade de Mãe e representante do filho menor Rubén Eric Varela Furtado, herdeiro hábil de Euclides Cabral Furtado. 14

Extracto do Despacho n.º 162/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maurício Delgado Pinheiro na qualidade de Pai e representante do menor Tiago Lopes da Silva Delgado Pinheiro filho menor, herdeiro hábil de Alcídia Lopes da Silva Gomes. 15

Extracto do Despacho n.º 163/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ângela Maria Vieira Lopes Barbosa Fernandes, viúva e herdeira hábil de Jean Jacques Barbosa Fernandes. 17

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extracto do Despacho n.º 164/2025**

Exonerando a seu pedido, Eunice Tavares Almeida, Médica Clínico Geral, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 18

PARTE E**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE****Extrato do Despacho n.º 165/2025**

Nomeando Ália Rossana Oliveira Mendes de Pina, Licenciada em Ciências da Educação, para exercer em regime de Comissão de Serviço, a função de Secretária Executiva do Administrador Geral. 19

Extrato do Despacho n.º 166/2025

Nomeando João Paulo Carvalho e Branco Madeira, para desempenhar a função de Vice-Presidente da Escola de Negócio e Governação-ENG. 20

Extrato do Despacho n.º 167/2025

Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Dulcelena Cabral Mendes Fernandes da Silva, no cargo de Secretária Executiva do Administrador Geral. 21

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE*****Câmara Municipal*****Extrato da Deliberação n.º 03/IX/2024**

Composição e Distribuição de Pelouros da Câmara Municipal de São Filipe, no Mandato 2024-2028. 22

Extrato de Deliberação n.º 07/IX/2024

Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Eunice Maria Barbosa Mendes. 24

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 152/2025

Sumário: Revendo aposentação de Nilza Duarte de Brito Almeida, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

Nilza Duarte de Brito Almeida, Professora do Ensino Básico, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 041 504,00 (um milhão e quarenta e um mil quinhentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 5 mês (es) e 25 dia (s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 8 mês (es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 68 002,00 (sessenta e oito mil e dois escudos), poderá ser amortizado em 16 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 986,00 CVE e as restantes de 4 001,00 CVE.

É revisto o despacho de 19 de agosto de 2024, publicada no Boletim Oficial n.º 172, II Série de 18 de setembro de 2024.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 153/2025

Sumário: Aposentando Jorge Heclinton da Silva Fernandes, ex-Inspetor Adjunto Principal, Ref^a 12. Esc.B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 20 de dezembro de 2024

Jorge Heclinton da Silva Fernandes, ex-Inspetor Adjunto Principal, Ref^a 12.Esc.B do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 753 600,00 (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 4 mês(es) e 7 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de janeiro de 2007 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 115 643,00 (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 318,00 CVE e as restantes de 1 345,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 154/2025

Sumário: Aposentando António Luiz Semedo, Inspetor de Finanças Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho da Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 14 de janeiro de 2025

António Luiz Semedo, Inspetor de Finanças Especialista Nível II do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 602 344,00 (dois milhões seiscentos e dois mil trezentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 155/2025

Sumário: Aposentando José Monteiro Teixeira, Chefe de Perimetro, Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho da Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 14 de janeiro de 2025

José Monteiro Teixeira, Chefe de Perimetro, Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual Analise! AE22de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 2 mês(es) e 26 dia(s).

O montante em dívida no valor de 212 351,00 (duzentos mil trezentos e cinquenta e uns escudos), poderá ser amortizado em 231 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 751,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 156/2025

Sumário: Aposentando João Manuel Silva Ferreira, Assistente Técnico Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 21 de novembro de 2024

João Manuel Silva Ferreira, Assistente Técnico Nível VIII do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do território e Habitação, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 828 000,00 (oitocentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....535 764\$00

Por despacho de 28 de outubro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 1 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 258 113,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e treze escudos), poderá ser amortizado em 73 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 449,00 CVE e as restantes de 3 537,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

CMPN.....292 236\$00

Os encargos serão suportados pela dotação inscrita na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 157/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Lucília Vieira Leda, herdeiro hábil de Vicente Francisco Nobre.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 601 008 (seiscentos e um mil e oito escudos) a favor da viúva Lucília Vieira Leda, herdeiro hábil de Vicente Francisco Nobre falecido no dia 2 de junho de 2024.

Viúva:

Lucília Vieira Leda601 008\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 2 de junho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 158/2025

Sumário: Revisando a pensão de sobrevivência a favor de Dulce Helena Gomes Soares na qualidade de Tutora de Nilson Zinedine de Brito Monteiro.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Dulce Helena Gomes Soares na qualidade de Tutora de Nilson Zinedine de Brito Monteiro, herdeiro hábil de Claudino Borges Monteiro, falecido no dia 24 de abril de 2022, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série de Boletim Oficial n.º 36 de 6 de junho de 2018 ao abrigo dos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 147 360\$00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta escudos).

Tutora:

Dulce Helena Gomes Soares147 360\$00

Por despacho de 13 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 3 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 8 215,00 (oito mil duzentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 7 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 015,00 CVE e as restantes de 1 200,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

É revisto o despacho n.º 40 de 3 de maio, publicada no Boletim Oficial n.º 36 de 06 de junho de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extracto do Despacho n.º 159/2025

Sumário: Aposentando Maria Jesus Fernandes, ex-Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho da Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 03 de janeiro de 2025

Maria Jesus Fernandes, ex-Apoio Operacional do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 242 016,00 (duzentos e quarenta e dois mil e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 10 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de fevereiro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 10 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 296 452,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 324 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 592,00 CVE e as restantes de 916,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extracto do Despacho n.º 160/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Idalina Veiga Coelho, viúva e herdeira hábil de Manuel de Jesus Nascimento.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 20 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 92.520\$00 (noventa e dois mil, quinhentos e vinte escudos) favor de Idalina Veiga Coelho, viúva e herdeira hábil de Manuel de Jesus Nascimento falecido no dia 10 de maio de 2024.

A Viúva:

Idalina Veiga Coelho92.520\$00

Por despacho de 19 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência, referente ao período de 20 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 220 080,00 (duzentos e vinte mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 286 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 345,00 CVE e as restantes de 771,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 10 de maio de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extracto do Despacho n.º 161/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Admilsa Varela Rebelo na qualidade de Mãe e representante do filho menor Rubén Eric Varela Furtado, herdeiro hábil de Euclides Cabral Furtado.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 48.240\$00 (quarenta e oito mil e duzentos e quarenta escudos) a favor de Rubén Eric Varela Furtado, filho menor e herdeiro hábil de Euclides Cabral Furtado, falecido no dia 14 de abril de 2023.

A pensão, auferida por Admilsa Varela Rebelo na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

A mãe representante:

Admilsa Varela Rebelo48.240\$00

Por despacho de 27 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 44 863,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 112 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 241,00 CVE e as restantes de 402,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de abril de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extracto do Despacho n.º 162/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maurício Delgado Pinheiro na qualidade de Pai e representante do menor Tiago Lopes da Silva Delgado Pinheiro filho menor, herdeiro hábil de Alcídia Lopes da Silva Gomes.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 338.052\$00 (trezentos e trinta e oito mil, cinquenta e dois escudos) a favor de Tiago Lopes da Silva Delgado Pinheiro filho menor e herdeiro hábil de Alcídia Lopes da Silva Gomes falecido no dia 21 de setembro de 2023.

A pensão, auferida por Maurício Delgado Pinheiro na qualidade de pai representante do menor acima referido.

O pai representante:

Maurício Delgado Pinheiro338.052\$00

Por despacho de 26 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 80 303,00 (oitenta mil trezentos e três escudos), poderá ser amortizado em 29 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 427,00 CVE e as restantes de 2 817,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 21 de setembro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extracto do Despacho n.º 163/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ângela Maria Vieira Lopes Barbosa Fernandes, viúva e herdeira hábil de Jean Jacques Barbosa Fernandes.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de sobrevivência anual no valor de 164.544\$00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro escudos) favor de Ângela Maria Vieira Lopes Barbosa Fernandes, herdeira hábil de Jean Jacques Barbosa Fernandes, falecido no dia 18 de dezembro de 2023.

A Viúva:

Ângela Maria Vieira Lopes Barbosa Fernandes164.544\$00

Por despacho de 28 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pesão de sobrevivência, referente ao período de 13 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 267 787,00 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 196 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 442,00 CVE e as restantes de 1 371,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 164/2025

Sumário: Exonerando a seu pedido, Eunice Tavares Almeida, Médica Clínico Geral, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Saúde

De 31 de janeiro de 2025

Eunice Tavares Almeida, Médico Clínico Geral, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo funções na Delegacia de Saúde de Santa Cruz, exonerada das suas funções, a seu pedido, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 conjugado com o n.º 2, todos do artigo 94º, da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data de 31 de janeiro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 3 de fevereiro de 2025. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**Extrato do Despacho n.º 165/2025**

Sumário: Nomeando Ália Rossana Oliveira Mendes de Pina, Licenciada em Ciências da Educação, para exercer em regime de Comissão de Serviço, a função de Secretária Executiva do Administrador Geral.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

De 30 de janeiro de 2025

No uso das faculdades que me são conferidas, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2016, de 16 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 16, alínea c) do 2 do artigo 17.º e n.º 2 do artigo 18.º, todos do Estatuto do Pessoal Não Docente da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 9/2008, de 20 de abril, nomeio a Senhora Ália Rossana Oliveira Mendes de Pina, Licenciada em Ciências da Educação – Percurso Desenvolvimento Curricular e Tecnologia Educativa, para exercer, em regime de comissão de serviço, a função de Secretária Executiva do Administrador-geral, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Universidade de Cabo Verde, aos 31 de janeiro de 2025. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**Extrato do Despacho n.º 166/2025**

Sumário: Nomeando João Paulo Carvalho e Branco Madeira, para desempenhar a função de Vice-Presidente da Escola de Negócio e Governação-ENG.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

De 22 de janeiro de 2025

Ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2016, de 16 de janeiro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento Geral das Unidades Orgânicas da Universidade de Cabo Verde, aprovado pela Deliberação n.º 009/CONSU/2016, de 11 de abril, e por proposta do Presidente da Escola de Negócios e Governação, nomeio o Professor Doutor João Paulo Carvalho e Branco Madeira, para desempenhar a função de Vice-Presidente da citada Escola, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025.

Universidade de Cabo Verde, aos 23 de janeiro de 2025. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Extrato do Despacho n.º 167/2025

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Dulcelena Cabral Mendes Fernandes da Silva, no cargo de Secretária Executiva do Administrador Geral.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

De 30 de janeiro de 2025

Por solicitação da interessada, é dada por finda a comissão de serviço da Dra. Dulcelena Cabral Mendes Fernandes da Silva no cargo de Secretária Executiva do Administrador-Geral, com efeitos a partir de 31 de janeiro.

Universidade de Cabo Verde, aos 31 de janeiro de 2025. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 03/IX/2024

Sumário: Composição e Distribuição de Pelouros da Câmara Municipal de São Filipe, no Mandato 2024-2028.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

De 27 de dezembro de 2024

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua primeira reunião ordinária, do dia 27 de dezembro de dois mil e vinte e quatro referente ao mandato dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e oito, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, deliberou, por unanimidade, a seguinte Composição e Distribuição de Pelouros, para o Mandato 2024-2028:

a) Aprovar a Composição e Distribuição de Pelouros da Câmara Municipal de São Filipe, no Mandato 2024-2028, devendo ser preparada uma fundamentação a apresentar à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 81.º, ponto 2, alínea g, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, para aprovação, conforme a seguir se apresenta:

1. Presidente Eng.º Nuias Mendes Barbosa da Silva, tem sob a sua alçada os seguintes:

Pelouros: Planeamento Estratégico & Desenvolvimento Sustentável 2030, Cooperação & Relações Institucionais, Empreendedorismo & Inovação:

(Inclui as áreas de: Cooperação e Geminações, Emigração, Relações Institucionais, Projetos e Empreitadas, Planeamento Estratégico, Empreendedorismo & Inovação e Assuntos Jurídicos);

2. Vereadora Vanilda Filomena Silva Correia:

Pelouros: Ação Social, Saúde, Família e Habitação:

(Inclui as áreas de: Pequena Infância e Proteção de menores, Habitação e equipamentos sociais, Inclusão Social, Família, Igualdade de Género, Comunidades e Saúde);

3. Vereador Euclides dos Santos Fernandes:

Pelouros: Infraestruturas, Urbanismo e Transporte:

(Inclui as áreas de: Património, Planeamento e urbanismo, Ordenamento do território, Obras públicas, Cartografia e Cadastro, Toponímia, Energia e Transportes);

4. Vereadora Lia Andrade Monteiro Barbosa Teixeira:

Pelouros: Cultura, Turismo, Pesca e Comunicação:

(Inclui as áreas de: Cultura, Turismo, Pescas, Comunicação e Imagem Institucional);

5. Vereador António Jorge Cula Monteiro:

Pelouros: Administração & Finanças, Descentralização, Economia e Desenvolvimento Rural:

(Inclui as áreas de: Administração, Recursos Humanos, Finanças, Delegações Municipais, Mercados e Feiras, Agricultura, Pecuária e Contratação pública);

6. Vereadora Eva Indira Alves Spínola Andrade:

Pelouros: Educação, Formação Profissional e Ensino Superior e Juventude:

(Inclui as áreas de: Educação pré-escolar, EBO e Ensino Secundário, Formação Profissional e Superior, Transporte Escolar, Ação Social Escolar e Juventude);

7. Vereador João José do Livramento Rodrigues Pires Canuto:

Pelouros: Ambiente, Desporto e Proteção Civil:

(Inclui as áreas de: Ambiente, Saneamento, Espaços Verdes, Cemitérios, Água, Oficina, Desporto, Gestão de Equipamentos e Proteção Civil).

Câmara Municipal de São Filipe aos 27 de dezembro de 2024. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Extrato de Deliberação n.º 07/IX/2024

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Eunice Maria Barbosa Mendes.

Extrato de Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

De 27 de dezembro de 2024

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua primeira reunião ordinária, do dia 27 de dezembro de dois mil e vinte e quatro referente ao mandato dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e oito, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Aprovar o pedido de prorrogação da licença sem vencimento atribuída à Sra. Eunice Maria Barbosa Mendes, com efeito a partir de 15 de dezembro de 2024, por um período de mais um ano, nos termos do nº 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março (Regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública), no seu artigo 48º n.º 1 estabelece que as licenças de 1 ano podem ser prorrogadas até ao limite de 3 anos.

Câmara Municipal de São Filipe aos 27 de dezembro de 2024. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

